



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 737

**“ALTERA OS ANEXOS II, IV, V e VII,
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 672/2022,
QUE TRATA DO SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA –
‘SAEAN’, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. - Fica alterado o anexo VII, da Lei Complementar nº. 672 de 20 de abril de 2022, que fixa as referências e vencimentos do quadro de servidores da autarquia, para a criação das referências abaixo especificadas:

Referência	Valor
13A	R\$ 8.000,00
15	R\$ 16.000,00

Art. 2º. - Fica alterado o anexo II, da Lei Complementar nº. 672 de 20 de abril de 2022, que fixa o quadro de cargos efetivos, considerando as seguintes modificações:

§1º. - Fica excluído o cargo efetivo de:

Cargo	Referência
Encarregado de Serviços de Água e Esgoto	10

§2º. - Fica alterada a referência do cargo de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Cargo	Referência
Procurador Jurídico	13

Art. 3º. - Fica alterado o anexo IV, da Lei Complementar nº. 672 de 20 de abril de 2022, que fixa o quadro de cargos comissionados da autarquia, com as seguintes modificações:

§ 1º. - Fica criado os referidos cargos com as respectivas referências:

Nº Vagas	Cargos	Referência	Requisitos básicos
01	Chefe de Cobrança	12	Ensino Superior Cursando/Completo em Administração ou Direito ou Gestão Pública
01	Coordenador de Tecnologia da Informação	11	Ensino Superior Cursando/Completo na ou Ensino Técnico Completo na área
01	Supervisor Administrativo e Financeiro	13A	Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública ou Gestão Financeira ou Ciências Contábeis
01	Supervisor de Manutenção e Elétrica	13A	Ensino Superior Cursando/Completo em Engenharia Elétrica ou Técnico Completo em Eletrotécnica
01	Supervisor Técnico	13A	Ensino Superior Completo em Engenharia Química ou Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química

§ 2º. Fica excluído o cargo de:

Cargo	Referência
Assessor Administrativo e Financeiro	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§ 3º. - Fica alterada a referência do cargo de:

Cargo	Referência
Presidente Superintendente	15

Art. 4º. - Fica alterado a natureza dos cargos que especifica, anexo V, da Lei Complementar nº. 672 de 20 de abril de 2022, que fixa o quadro de função de confiança, para integrar o anexo IV, quadro de cargos comissionados da autarquia:

Nº Vagas	Cargos	Referência	Requisitos básicos
1	Chefe da ETA – Estação de Tratamento de Água	12	Superior Completo em Engenharia Química ou Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química
2	Chefe da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto	12	Superior Completo em Engenharia Química ou Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química

Art. 5º. - São partes integrantes desta Lei Complementar os anexos II, IV, V e VII, bem como os quadros das descrições das atividades.

Art. 6º. - Fica expressamente vedada a concessão de gratificação ou outro tipo de benefício pecuniário individual aos cargos de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º. - Para a cobertura das despesas provenientes desta Lei Complementar, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo, a pedido da administração do “SAEAN”, poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento, nos moldes da Lei Federal nº. 4.320/1964 e incluir o projeto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 8º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 20 de março de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar nº 012/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 3.673.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO II.

Nº Vagas	Cargos	Referência	Requisitos básicos
4	Agente de Fiscalização	9	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “AB”
14	Agente de Saneamento	2	Ensino Fundamental Incompleto
20	Ajudante Geral	1	Ensino Fundamental Incompleto
1	Analista de Recursos Humanos	8	Ensino Superior em Recursos Humanos ou Administração ou Gestão Pública
18	Auxiliar Administrativo	4	Ensino Médio Completo
1	Auxiliar de Contabilidade	9	Ensino Médio e Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho de Classe “CRC”
3	Auxiliar de Manutenção	2	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação CNH “AB”
1	Controle Interno	11	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia.
7	Encanador	7	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação CNH “AB”
5	Faxineira	1	Ensino Fundamental Completo
2	Mecânico	6	Ensino Fundamental Completo, curso técnico na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “AB”
2	Motorista	4	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “C”
2	Motorista de Veículos Pesados	5	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “D”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

2	Operador de Máquinas	6	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “C”
4	Pedreiro	7	Ensino Fundamental Completo
1	Procurador Jurídico	13	Ensino Superior em Direito e Registro no Conselho de Classe da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
20	Técnico de Saneamento	8	Ensino Médio e Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química
1	Técnico em Edificações	8	Ensino Médio e Técnico em Edificações com Registro no Conselho
6	Técnico em Química	8	Ensino Médio e Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química

ANEXO IV.

Nº Vagas	Cargos	Referência	Requisitos básicos
1	Assessor de Suprimentos e Atendimento ao Público	13	Ensino Superior em Direito ou Administração ou Gestão Pública ou Gestão Financeira
1	Assessor Técnico Operacional	13	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe
1	Assessor de Projetos	13	Ensino Superior em Engenharia Civil, Registro no Conselho de Classe e experiência de três anos na área de atuação
2	Assessor Jurídico	13	Ensino Superior em Direito e Registro no Conselho de Classe da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
1	Chefe da ETA – Estação de Tratamento de Água	12	Superior Completo em Engenharia Química ou Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

2	Chefe da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto	12	Superior Completo em Engenharia Química ou Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química
1	Chefe de Atendimento ao Público e Fiscalização	12	Ensino Superior em Administração ou Direito ou Gestão Pública
1	Chefe de Cobrança	12	Ensino Superior Cursando/Completo em Administração ou Direito ou Gestão Pública
1	Chefe de Compras, Licitações e Contratos	12	Ensino Superior Cursando/Completo em Administração ou Direito ou Gestão Pública
1	Chefe de Manutenção e Serviços	12	Ensino Médio Completo
1	Chefe de Recursos Humanos	12	Ensino Superior em Administração, ou Direito ou Gestão Pública
1	Coordenador de Tecnologia da Informação	11	Ensino Médio Completo e Ensino Técnico Completo/Cursando
1	Diretor Administrativo e Financeiro	14	Ensino Superior em Administração ou Economia ou Direito ou Contabilidade ou Gestão Pública e três anos de experiência na área de atuação
1	Diretor Técnico	14	Ensino Superior em Engenharia Civil e três anos de experiência na área de atuação
1	Presidente Superintendente	15	Ensino Superior em Engenharia, Saneamento, Administração, Economia ou Direito e três anos de experiência na área de atuação
1	Supervisor Administrativo e Financeiro	13 A	Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública ou Gestão Financeira ou Ciências Contábeis ou Economia
1	Supervisor de Manutenção e Elétrica	13 A	Ensino Técnico Completo na área



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1	Supervisor Técnico	13 A	Ensino Superior Completo em Engenharia Química ou Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química
---	--------------------	------	---

ANEXO V.

Nº Vagas	Cargos	Referência	Requisitos básicos
1	Chefe de Contas e Consumo	12	Ensino Superior em Administração ou Direito ou Gestão Pública
1	Chefe de Equipe – ETA	12	Ensino Médio Completo
1	Chefe de Equipe – ETE	12	Ensino Médio Completo
1	Chefe de Laboratório	12	Superior Completo em Engenharia Química ou Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química
1	Chefe de Logística	12	Ensino Médio Completo
1	Chefe de Manutenção Mecânica de Esgoto	12	Ensino Médio Completo, curso técnico na área de atuação

ANEXO VII.

Tabela de Vencimentos

Referencia	Valor
1	R\$ 1.611,87
2	R\$ 1.773,05
3	R\$ 1.950,35
4	R\$ 2.146,09
5	R\$ 2.360,23
6	R\$ 2.532,93
7	R\$ 2.763,20
8	R\$ 2.993,47
9	R\$ 3.569,13
10	R\$ 3.799,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

11	R\$ 4.720,46
12	R\$ 5.065,86
13	R\$ 5.411,26
13 ^a	R\$ 8.000,00
14	R\$ 11.181,42
15	R\$ 16.000,00

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES

CHEFE DE COBRANÇA

- Coordena as atividades de cobrança relativas aos serviços prestados pela autarquia, referentes ao ano corrente;
- Coordena a implementação de políticas de cobrança para otimização da recuperação de débitos e redução da inadimplência;
- Coordena a criação e revisão dos procedimentos operacionais internos relacionados à cobrança e recuperação de débitos;
- Elabora e apresenta relatórios periódicos sobre o desempenho das cobranças, incluindo índices de inadimplência e resultados das ações implementadas;
- Participa de reuniões com a direção administrativa e financeira para discutir os resultados das cobranças e propor melhorias;
- Negocia com devedores, propondo soluções como parcelamentos e acordos para a regularização de débitos em atraso;
- Responsabiliza-se pela inserção de dados na plataforma Cenprot e demais sistemas necessários para protesto;
- Responsabiliza-se pela inserção de dados na plataforma CheckOK ou outro sistema que venha a ser utilizado para negativação de créditos;
- Coordena o envio de notificação de débito aos usuários inadimplentes, enviando avisos formais e orientações sobre a regularização de contas em atraso, conforme as políticas de cobrança estabelecidas pela autarquia;
- Monitora e avalia o desempenho do processo de negativação e protesto, garantindo o cumprimento das políticas internas e das metas estabelecidas;
- Exerce outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Coordena a execução das atividades referente à tecnologia da informação, planejando, promovendo e organizando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades da Autarquia;
- Responde pela manutenção, segurança da informação, redes, banco de dados, análise de sistemas, infraestrutura e hardware;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Controla a organização e a classificação de forma a permitir a tomada de decisão em prol de algum objetivo específico ou geral, na área da informática;
- Planeja a execução das atividades prestando aos usuários informações sobre soluções tecnológicas para otimizar os trabalhos;
- Analisa o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações à respeito, para propor medidas de simplificação do trabalho;
- Elabora relatórios periódicos sobre suas atividades para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- Requisita material necessário ao desempenho dos trabalhos de sua unidade;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Presta suporte direto ao Presidente Superintendente e ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, sobre a situação financeira, orçamentária e gestão de pessoas da autarquia;
- Supervisiona a gestão de recursos financeiros e humanos, controle orçamentário, elaboração de relatórios e acompanhamento de resultados;
- Planeja a execução das atividades, orientando os departamentos sobre normas e procedimentos na execução financeira e administrativa da Autarquia;
- Acompanha o fluxo de receita, despesa e saldos bancários, para o planejamento financeiro e orçamentário do SAEAN;
- Acompanha a execução do orçamento municipal, a LDO e o Plano Plurianual, em cumprimento das diretrizes financeiras estabelecidas;
- Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades para avaliar o desempenho e os serviços prestados pela equipe;
- Organiza, controla e acompanha processos e documentos internos, orientando sobre a sua tramitação e garantindo a agilidade na circulação das informações e na execução das tarefas;
- Analisa o funcionamento das rotinas do departamento, identificando oportunidades de melhoria e propondo medidas para simplificar os processos e otimizar o trabalho.
- Exerce a fiscalização quanto ao fechamento mensal da folha de pagamento e demais atividades financeiras relacionadas;
- Auxilia na elaboração e análise das Leis Municipais que envolvem o departamento, colaborando para garantir que a legislação esteja alinhada às necessidades administrativas e financeiras;
- Exerce a supervisão das atividades financeiras, incluindo a regularidade na arrecadação de receitas, no pagamento das despesas, e no controle de todos os registros patrimoniais e de custos operacionais;
- Certificar-se da conformidade dos atos administrativos relacionados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

depósitos, consignações, e movimentações financeiras.

- Gerencia a elaboração do orçamento e acompanha sua execução, colaborando com o Presidente Superintendente na aprovação das diretrizes para o ano fiscal;
- Estabelece os critérios para o orçamento anual, considerando os parâmetros legais e as necessidades do SAEAN;
- Autoriza transações financeiras junto ao contador e à presidência, além de gerenciar a restituição de fianças e supervisiona a contabilização de todas as transações financeiras realizadas;
- Exerce outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SUPERVISOR TÉCNICO

- Responde pela gestão da qualidade nos processos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto, assegurando conformidade com normas e legislações.
- Supervisiona os sistemas, o atendimento, as reclamações e a implementação de melhorias;
- Coordena o treinamento de equipes e o controle de variáveis de processo para manter os padrões de qualidade;
- Assegura a qualidade em todas as etapas do processo (captação, recebimento de insumos, tratamento, produto final, entrega ao consumidor e gerenciamento de reclamações);
- Garante o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Segurança Alimentar;
- Realiza análises de conformidade, auditorias e monitoramento de desvios, mantendo os padrões de qualidade;
- Gerencia e monitora captações superficiais, subterrâneas e áreas adjacentes;
- Opera e implementa melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgoto;
- Controla interrupções, pressões negativas ou intermitências no sistema de abastecimento;
- Coordena ações de recall e garantir a rastreabilidade dos produtos;
- Desenvolve planos de controle de variáveis de processo e atributos de produto;
- Analisa produtos não conformes, avalia causas e define o destino final;
- Supervisiona ensaios de amostras de água e esgoto, e emite pareceres sobre sua qualidade;
- Realiza treinamentos sobre padrões e normativas de qualidade;
- Aplica conhecimentos técnicos e repassa aos subordinados;
- Promove o desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias para aprimorar os processos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Atende e resolve reclamações de consumidores sobre a qualidade e funcionamento dos sistemas;
- Emite pareceres e apresenta dados representativos para compreensão e resolução de situações não conformes;
- Cumpre as legislações relacionadas à qualidade da água e esgoto;
- Monitora e observa as normas técnicas aplicáveis às operações;
- Avalia a pertinência de alterações nas normas e submetê-las à aprovação da Diretoria Técnica;
- Gerencia e coordena equipes, assegurando organização e eficiência;
- Mantém arquivos e informações atualizadas sobre as atividades e processos sob sua responsabilidade;
- Sugere medidas de melhoria para aumentar a eficiência do setor;
- Participa no desenvolvimento de novos produtos e projetos, fornecendo dados estatísticos e informações relevantes para a operação e manutenção;
- Colabora na elaboração de relatórios periódicos e fornecer suporte técnico para o planejamento e administração geral;
- Zela pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados;
- Garante a segurança no ambiente de trabalho, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de forma adequada;
- Exerce outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.